



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 718, DE 03 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 25/07/2005, publicada em 30/07/2007, no DJU., resolve:

D I S P E N S A R os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas indicadas, com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2007:

SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS:

- 1) **LENIRA FERREIRA ANDRADE E SILVA**, Mat 299, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, do Setor de Processamento de Recursos;
- 2) **PAULO HENRIQUE LUNA DA SILVA**, Mat 354, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, do Setor de Processamento de Recursos;
- 3) **LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA OLIVEIRA**, Mat 266, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Intimações;
- 4) **DAVID DA SILVA RÊGO**, Mat 637, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Intimações;
- 5) **WINSTON JOSÉ VERA LEMOS**, Mat 352, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Contra-Razões e Carta de Sentença, da Seção de Intimações;
- 6) **DALVA MARIA CASAL MARTINS**, Mat 926, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, do Setor de Processamento de Recursos;

- 7) **LINDINALVA ANTÔNIA NASCIMENTO DE MELO**, Mat 423, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Intimações;
- 8) **MARCONE CAMPELO**, Mat 939, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Remessa, da Seção de Intimações;
- 9) **VALDEMAGNO SILVA TORRES**, Mat 5276, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, do Setor de Processamento de Recursos;
- 10) **MARIA DA GRAÇA REIS BRAGA**, Mat 748, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Intimações, Código FC-05;
- 11) **LILIAN MARIA ARAÚJO DE ANDRADE LIMA CORRÊA**, Mat 313, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Intimações;
- 12) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO**, Mat 803, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Agravo, Código FC-05;
- 13) **FABÍOLA PESSOA DA FONSECA RAMOS LEAL**, Mat 462, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Processamento de Recursos;
- 14) **MARIA DO CARMO FERREIRA DE MIRANDA**, Mat 301, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, do Setor de Processamento de Recursos;
- 15) **IONE PIMENTEL DE MEDEIROS**, Mat 108, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Setor Técnico de Triagem;
- 16) **LÚCIA MARIA DE AZEVEDO VALENÇA NERY**, Mat 5505, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, do Setor de Processamento de Recursos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE